

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 3122, DE 24 DE ABRIL DE 1995.
Declara de utilidade pública o CONSELHO
COMUNITÁRIO DOS PEQUENOS PROPRIETÁRIOS
RURALS, ARRENDATÁRIOS E MEEIROS
DA FAZENDA SÃO LOURENÇO.

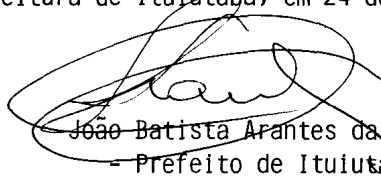
000044

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário dos Pequenos Proprietários Rurais, Arrendatários e Meeiros da Fazenda São Lourenço, no Município de Ituiutaba.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de abril de 1995.


João Batista Arantes da Silva
- Prefeito de Ituiutaba -

ARQUIVE-SE

S.S. 09/05/1995


PRESIDENTE

jbm/majo